## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS Estado de Minas Gerais

LEI 1636/2016

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 04 / 02 / 2016

ASSINATURA: Edelvæs po Rocha

MATRICULAIDENT .: 0675

"DECLARA COMO SENDO PATRIMONIO CULTURAL A IMAGEM ESCULTURAL DA PADROEIRA DA CIDADE DE VIRGINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada como sendo patrimônio cultural do Município de Virginópolis a imagem escultural da Padroeira da Cidade, denominada "Nossa Senhora do Patrocínio".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Virginópolis, 04 de fevereiro de 2016.

Hiran Amaro Pinheiro Roque Prefeito Municipal

Rua Félix Gomes, 290 PABX (33) 3416 1260 – CEP: 39730-000 – Virginópolis – MG E-mail: pmvgp@yahoo.com.br